

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 05/10/2021 às 21:33 horas



Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Processo REPL 1710/2021 - Data 01/10/2021 - Hora 16:00:00 Assunto: SOLICITA DO PREF. CONST. DE PATOS, NABOR WANDERLEY, QUE A PREFEITURA MUN. DE PATOS FAÇA O PERF. PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENC. PARA OS SERV. QUE RECEBEM INSALUB. E/OU PERICULOSIDADE PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA.
Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS FAÇA O PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO PARA OS SERVIDORES QUE RECEBEM INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE PARA EFEITO DE APOSENTADORIA.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao *Prefeito Constitucional de Patos, Nabor Wanderley*, que a Prefeitura Municipal de Patos **FAÇA O PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO** para os servidores que recebem insalubridade e/ou periculosidade, para efeito de aposentadoria.

JUSTIFICATIVA:

O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, é o principal documento para conseguir uma aposentadoria especial e é obrigação da empresa fornecer tal documento.

O PPP traz a descrição das atividades, exposição a fatores de riscos e outras informações fundamentais para comprovar principalmente a atividade insalubre e periculosa para a aposentadoria especial.

Em Patos existem diversos servidores que estão com processos emperrados no INSS em decorrência da falta do PPP por parte da Prefeitura Municipal de Patos.

Como os servidores de Patos até 1999 contribuíam diretamente com o INSS, especialmente os servidores das secretarias de Serviços Públicos, Infraestrutura e Agricultura, e passaram a receber a insalubridade, estão sendo prejudicados na concessão das aposentadorias. Outra categoria totalmente prejudicada são os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Patos.

Neste sentido, solicitamos que a gestão municipal defina um profissional para fazer esses laudos

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 1º de Outubro de 2021.

José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor